

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>17</u> h <u>08</u> min do dia <u>19</u> / <u>10</u> / <u>2021</u> Por: <u>Alex Brito</u>

Ofício nº 288 (CN)

Brasília, em 19 de outubro de 2021 .

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Inexatidão material em autógrafos de Projeto de Lei.

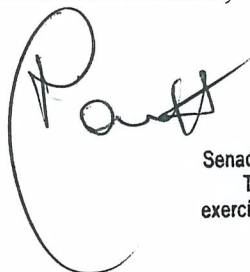
Senhor Ministro,

Participo a Vossa Excelência ter sido constatada inexatidão material nos autógrafos do Projeto de Lei de nº 16, de 2021 – CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 690.000.000,00, para os fins que especifica”, transformado na Lei nº 14.220, de 15 de outubro de 2021, para o qual solicito a seguinte retificação:

No **caput** do art. 1º:

Onde se lê: “Fica aberto ao Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União”, leia-se: “Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União”.

Atenciosamente,



Senador ROGÉRIO CARVALHO
Terceiro Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria